



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no
Ano de 2024 (3ª semana outubro)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	VEREADOR
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	ASSESSORA DE GABINETE
ANA CRISTINA D.A. PEREIRA	2.076,27	15/10/2024	18/10/2024	ASSESSORA JURÍDICA
Valor das Inscrições			5.340,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			12.457,62	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			17.797,62	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/10/2024

Data de Chegada: 18/10/2024

3. Justificativa

Estive na data mencionada a cima para participar do curso qual tema é estratégia de Avaliação e Planejamento do Orçamento Municipal (LDO, BPA E LOA). Adicionalmente do ultimo Ano do mandato.

Tema de muita importância para nós que estamos mudando de ano e como Vereador eleito, sempre vou estar por dentro das mudanças e atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

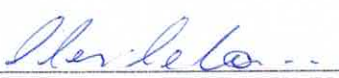
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2024


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 01-11-2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edimar Jtor de Souza*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *15/10/24*

Data de Chegada: *18/10/24*

3. Justificativa

No dia 15/10/24 ao dia 18/10/24 esteve em Belo Horizonte em curso na Empresa Gênesis capacitação em Gestão Pública. Tema apresentado foi estratégias para a apreciação e planejamento do orçamento municipal (LDO, LO e PPA) e as cautelas do último ano de mandato, também foram apresentadas, processo orçamentário, diagnóstico e elaboração, discussão, votação e aprovação. Como foi o primeiro mês onde tem muitos dividendos e aumentar meu conhecimento na área contábil no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial da Câmara municipal

Frota: 5114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

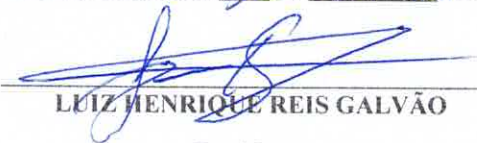
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2024


EDIMAR VÍTOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de outubro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recbi 30-10-2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/10/2024

Data de Chegada: 18/10/2024

3. Justificativa

Curso de Capacitação de Gestão pública:

Tema: Estratégias para a apreensão e planejamento do orçamento municipal (LDO, PPA e LOA) e as cautelas do último quo do mandato.

O palestrante iniciou o curso falando sobre o ciclo administrativo, que é composto por 4 elementos são eles: (Planejamento, organização, direção e controle). Falei também sobre a importância do planejamento. Antes de qualquer outra função administrativa o planejamento precisa ser colocado em prática para estabelecer e planejar quais serão os objetivos e os meios utilizados em uma boa administração. Com um bom sucesso o administrador aumenta o seu poder de decisões estabelece formas de lidar com dificuldades e possibilita atingir os objetivos traçados. Para se ter uma boa gestão precisa de um bom planejamento orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

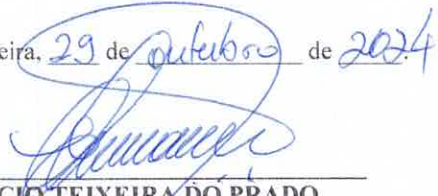
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

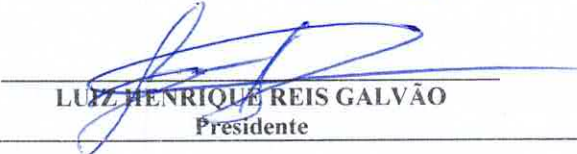
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2024


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Novembro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 01-11-2024


Elaine Aparecida Olímpio da Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/10/2024

Data de Chegada: 18/10/2024

3. Justificativa

Estratégias para a aplicação e planejamento do orçamento municipal (LOO, PPA, LPA) e as contas do último ano de mandato.

O Prefeito deu início ao curso falando a importância dos leis LOO, PPA, LPA.

A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. Antes que qualquer outra função administrativa seja colocada em prática, as organizações precisam se planejar ou seja estabelecer quais são seus objetivos e os meios utilizados para alcançá-los. Com o planejamento bem realizado e adotado aumenta a possibilidade de se atingir objetivos traçados no setor público.

Só assim conseguirá atingir seus metas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

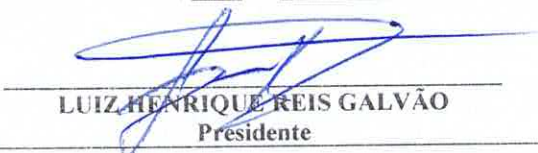
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 01 de Novembro de 2024


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 01-11-2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Beatriz das Neves A. Ruiva*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *15/10/2024*

Data de Chegada: *18/10/2024*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, para participação em curso sobre o planejamento do orçamento municipal, em atenção às normas para o último ano de mandato. O treinamento discorreu sobre as peças orçamentárias (LOA, LDO e PPA), suas regras e prazos, sendo que a LOA já foi apreciada neste ano. O planejamento orçamentário possibilita uma gestão eficiente, na execução de políticas públicas e para traçar os possíveis usos. Para o legislativo, é importante acompanhar a elaboração da LOA, permitindo uma adequada fiscalização. Além disso, existem regras específicas em relação ao último ano de mandato atual, especialmente quanto à responsabilidade fiscal. O treinamento ainda realizou estudos de casos e proporcionou a troca de experiências entre as câmaras participantes, sendo de extrema relevância, uma vez que a LOA está em tramitação e em processo de execução. O prof. Dr. Edm possui experiência na temática e uma didática que possibilita o aprendizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de outubro de 2024


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de outubro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 30-10-2024


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 15/10/2024

Data de Chegada: 18/10/2024

3. Justificativa

Participei de um treinamento com o tema: Estratégias para a apreciação e planejamento do orçamento municipal (LDO, PPA e LOA) e as cautelas do último ano do mandato.

O planejamento do orçamento municipal é o processo pelo qual a gestão estima as receitas e define como distribuir os recursos públicos para atender as necessidades da população. O orçamento deve estar alinhado ao PPA e a LDO, que orientam as metas e prioridades do município.

O Poder Legislativo possui papel importante no processo orçamentário. Ele analisa e confere os projetos de lei para aprovação ou não.

O palestrante comentou sobre as cautelas do último ano de mandato que é preciso fazer uma revisão da gestão, quitar despesas e é importante respeitar as vedações para garantir que o fim do mandato seja fechado de forma transparente sem comprometer a gestão futura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 01 de novembro de 2024

ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Novembro de 2024

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 01-11-2024

Elaine Aparecida Olímpio da Carmo
Auditor de Controle Interno